



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 004/2024

De 04 de abril de 2024

| | |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE | |
| MATÉRIA: | INDICAÇÃO Nº. 004/2024 |
| Entrada: | 04/04/2024 |
| Matéria lida em: | 04/04/2024 |
| Matéria votada em: | 04/04/2024 |
| Votação: | 08 Favoráveis: _____ Contrários: _____ Abstenções: _____ |
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovada | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <i>Edson Gil dos Santos</i> | |

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023-2024

Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os vereadores José Allysson Bispo dos Santos e Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscrevem, propõem ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Indico ao Poder Executivo que implante postes de iluminação pública na entrada do município, sentido Simão Dias, nas proximidades do cemitério municipal ao campo de futebol, e retire as árvores onde estão implantadas as placas de sinalizações dos redutores de velocidade”.

JUSTIFICATIVA

O local encontra-se sem iluminação pública, que dificulta a visibilidade dos moradores e o tráfego de veículos na rodovia, onde frequentemente acontece acidentes. Ao mesmo que a retirada das árvores especificamente citadas, irá ter uma melhor visibilidade das placas de sinalização dos redutores de velocidade.

José Allysson Bispo dos Santos
José Allysson Bispo dos Santos
Vereador autor

Klebson dos Santos Costa
Klebson dos Santos Costa
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
04/04/2024
Ney Paulo Andrade Almeida
Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável